



PREFEITURA DE

CÂMARA DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – RECIFE – PE – CEP 51065-1865 – fax 3301-1262 / f. 3301-1280 / 122
C.G.C. (MF) Nº. 08.903.189/0001-34 – INSCRIÇÃO ESTADUAL – – ISENTA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL : ISENTA
GABINETE DO VEREADOR JURANDIR LIBERAL

REQUERIMENTO Nº

**EXCELENTÍSSIMO SENHORES VEREADORES, PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA MESA
DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário e cumprida às formalidades Regimentais, que seja formulado voto de Profundo Pesar pela morte do Ex. Deputado Federal Pedro Eugenio ocorrido na noite da segunda-feira 20 de abril.

Formado em Economia pela Universidade Federal de Pernambuco, em 1975, Pedro Eugênio de Castro Toledo Cabral, começou com a sua carreira pública como Secretário da Agricultura do governo de Pernambuco em 1987, no segundo Governo de Miguel Arraes (1987/1990). Na mesma gestão, comandou a pasta de Planejamento (1989-1990).

Em 1994, foi eleito deputado estadual, mas se licenciou do cargo para ocupar a Secretaria da Fazenda no terceiro Governo Arraes. Deixou a pasta no ano seguinte.

Em 1998, ainda pelo PSB, foi eleito deputado federal, partido que abandonou no ano seguinte para se filiar ao PPS e, depois, ao PT. Voltou à Câmara Federal nas eleições de 2006, já pelo PT, reelegendo-se em 2010.

Em 2012, sem sucesso, concorreu à Prefeitura de Ipojuca, chegando na quarta colocação, com 2.981 votos. Tentou a reeleição para a Câmara dos Deputados em 2014, obteve 61.025 Votos, mas ficou na terceira suplência. Pedro Eugênio completou 66 anos no último dia 29 de março.

Teve como alguns dos seus principais projetos, na Câmara Federal, a Lei de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (Pronater). Também participou da criação da Comissão Especial para tratar da quinta revisão da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. Já em 2014, foi titular da Comissão Especial da MP 635/13 que autoriza o pagamento de um adicional mensal do benefício Garantia-Safra aos agricultores familiares em razão de perda de safra devido à seca."

Sala das Sessões da Câmara municipal do Recife, 21 de abril de 2015

**JURANDIR LIBERAL
VEREADOR**